



DECRETO Nº 1.982, 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 213.661,00(Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais)** seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	Executivo		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro		
3.3.71.70.00(04)	Rateio para Participação em Consórcio Público		360,00
3.3.90.30.00(05)	Material de Consumo		6.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(45)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		60.000,00
3.3.90.91.00(47)	Sentenças Judiciais		21.000,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
3.3.90.93.00(50)	Indenizações e Restituições		6.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)		
020801	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.7.1.70.00(90)	Rateio pela Participação em Consórcio Público		360,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
3.3.90.39.00(98)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



0214	Ensino Fundamental – Quese		
021401	Ensino Fundamental – Quese		
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – Quese		
	Fonte de Recurso – 05 – Federal		
3.3.90.30.00(132)	Material de Consumo		30.000,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental		
021801	Fundeb – Ensino Fundamental		
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
3.3.90.47.00(159)	Obrigações Tributários e Contributivas		6.941,00
0219	Fundeb – Ensino Infantil		
021901	Fundeb – Ensino Infantil		
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré . Escola – Fundeb – 40%		
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
3.3.90.30.00(167)	Material de Consumo		8.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
022101	Obras e Serviços Municipais		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	Fonte Recurso – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(191)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		<u>50.000,00</u>
	Total :		213.661,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 213.661,00 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais)** será utilizado o recurso de, **"Excesso de Arrecadação"** a verificar no exercício.

02	Executivo		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00(1)	Equipamentos e Material Permanente		720,00
0203	Departamento Jurídico		
020301	Jurídico Geral		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00(27)	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
0204	Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
020401	Compras, Almoxarifado e Patrimônio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00(35)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social	
020701	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo Assistência Social Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.39.00(82)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
0212	Merenda Escolar	
021201	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escola – Ensino Fundamental Fonte Recurso – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(116)	Material de Consumo	21.000,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.30.00(117)	Material de Consumo	25.000,00
0216	Transporte de Alunos	
021601	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção de Transporte de Alunos Ens.Fundamental – Federal Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00(145)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental	
021801	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.1011	Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares Fonte de Recursos – 02 – Estado	
4.4.90.51.00(151)	Obras e Instalações	8.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – 40% Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.36.00(157)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.941,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(180)	Obras e Instalações	<u>110.000,00</u>
	Total :	213.661,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Agosto de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal